



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
- Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 009/08-CEPE

Referenda a Resolução nº 005/08-GR, que homologa, ad referendum, a oferta de vagas por curso para o processo seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação para 2009.

A VICE-REITORA EM EXERCÍCIO NA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião extraordinária do dia 05 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 005/08-GR, *ad referendum*, que aprova a oferta de vagas por curso para o processo seletivo destinado ao ingresso de candidatos nos Cursos de Graduação para 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2008.

Profª. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora em exercício na Reitoria



Publicado no Mural da UFRR em

____/____/____

